



ARQUIVADO EM:

24/08/17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo

Assistente Administrativo

Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 096/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ERINALDO LINO DOS SANTOS.

DATA: 26/06/2017

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 096/2017

PROTOCOLO RECEBIDO Em <u>26 / 06 / 2017</u> Às <u>10:29</u> horas <u>Alma da Silva</u> Técnico Legislativo
--

O Vereador **Pr. Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Francisco Bento da Silva** a Artéria Projetada Alto da Boa Vista, com Código de Logradouro nº 01127-4 situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

APROVADO EM:

03 / 07 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação

per unanimidade.
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 26 / 06 / 2017.

JUSTIFICATIVA

O senhor Francisco Bento da Silva faleceu no dia 01/08/2005, ele foi fotógrafo por muitos anos em nossa cidade e era casado com a então fotógrafa e muito conhecida a senhora Maria de Bento.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

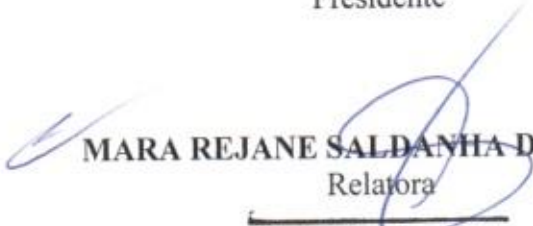
Projeto de Lei nº 096/2017
Autor: Vereador Erinaldo Lino

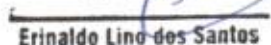
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 096/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

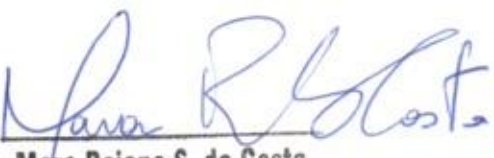
Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de 16 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora


Erinaldo Lino dos Santos
2º Secretário

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro


Mara Rejane S. da Costa
1º Vice - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei N° 065/2017 – CMC
Projeto de Lei N° 096/2017
Autoria: Erinaldo Lino dos Santos
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 24/8/17

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: 1/1

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício n° _____ Recebido por: _____

Promulgada Lei N° 4987 Data: 24/8/17 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara.

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO BENTO DA
SILVA**, Artéria Projetada, com código de logradouro n° 01127-4, localizada no Bairro Alto da
Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.987, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO BENTO DA SILVA**,
Artéria Projetada, com código de logradouro nº 01127-4, localizada no
Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem
denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:9D5A2A2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>